

Definição: os Depósitos Estruturados são uma modalidade de depósito cuja rentabilidade está ligada à evolução de índices, ações, taxas de câmbio ou outros ativos de referência. A totalidade do capital investido é garantida no vencimento.

Emitente e Mercado: os Depósitos Estruturados são comercializados por instituições de crédito e não têm cotação em mercado secundário.

Moeda: a maioria dos Depósitos Estruturados é emitida em euros. A constituição numa moeda diferente do euro acarreta um risco adicional, risco cambial, resultante das possíveis oscilações na taxa de câmbio.

Horizonte temporal: o horizonte temporal recomendado para o investimento corresponderá ao prazo do respetivo Depósito Estruturado.

Subscrição: só é possível a subscrição através da respetiva entidade comercializadora e apenas durante o período de tempo pré-determinado (ou até que se esgote o montante da emissão). Não existe a possibilidade de compra através de outras entidades ou em mercado secundário.

Liquidez: os Depósitos Estruturados não têm liquidez, pelo que não é possível solicitar mobilizações antes da data de vencimento.

Vencimento: na data de vencimento pré-definida terá lugar a liquidação do Depósito Estruturado, tendo em conta a evolução do(s) ativo(s) subjacentes e as condições específicas de cálculo da rentabilidade.

Comissões: não são cobradas quaisquer comissões, seja no momento da subscrição ou no momento do vencimento.

Rentabilidade: dependendo do tipo de Depósito Estruturado, e em datas pré-definidas, geralmente na data de vencimento, é pago um valor fixo e/ou variável resultante da evolução da cotação dos subjacentes relevantes.

Riscos: a remuneração dos Depósitos Estruturados depende da variação dos respetivos subjacentes, podendo ser nula. Os Depósitos Estruturados não são mobilizáveis antecipadamente. Os Depósitos Estruturados estão sujeitos ao risco de crédito do Bankinter, S.A. Os depósitos constituídos no Bankinter, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fondo de Garantía de Depósitos de Entidades de Crédito sob supervisão do Banco de Espanha, sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O regime fiscal aplicável pode ser alterado até à Data de Vencimento. Nesse caso, poderá ocorrer uma alteração da remuneração.

Grau de complexidade: é imprescindível conhecer todas as características do produto (prazo, garantia de capital, subjacentes, possibilidade ou não de mobilização antecipada) para tomar uma decisão de investimento informada e evitar as consequências negativas de um investimento inadequado à situação e expectativas do investidor.

Fiscalidade: os juros vencidos são tributados como rendimentos de capitais. No caso de pessoas singulares residentes em Portugal, há lugar à retenção na fonte à taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efetuada terá a natureza de pagamento por conta. Para os depositantes com residência fiscal na Região Autónoma dos Açores, o imposto será reduzido em 20%. No caso de pessoas singulares não residentes em Portugal, há lugar à retenção na fonte à taxa liberatória de 28%, com possibilidade de esta ser reduzida se verificadas as condições para aplicação de eventual acordo para evitar a dupla tributação (com exceção dos residentes nos denominados paraísos fiscais, cuja taxa de retenção na fonte é de 35%). No caso de pessoas coletivas residentes em Portugal, há lugar à retenção na fonte à taxa de 25%, com a natureza de pagamento por conta. Para os depositantes com residência fiscal na Região Autónoma dos Açores o imposto será reduzido em 20%. No caso de pessoas coletivas não residentes em Portugal há lugar à retenção na fonte a título definitivo de 25%, com possibilidade de esta ser reduzida se verificadas as condições para aplicação de eventual acordo para evitar a dupla tributação (com exceção dos residentes nos denominados paraísos fiscais, cuja taxa de retenção na fonte é de 35%).

A presente cláusula constitui um resumo do regime fiscal à data deste documento, o qual pode ser alterado e não dispensa a consulta da legislação aplicável.

Canais de informação, subscrição e acompanhamento: a subscrição dos Depósitos Estruturados Bankinter está disponível através das Agências do Bankinter em Portugal.